



:52.906

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

13.830

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Fração Ideal de 0,0031100 que corresponderá ao **Apartamento 2B-23**, com área privativa de 45,000m², área de uso comum de 45,251m², incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, perfazendo área total de 90,251m²; a ser edificado na **Área 1**, com **15.099,62m²**, com 58,00m de frente para **Estrada Belford Roxo**, 244,50m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 2, com 290,90m pelo lado direito, confrontando com a Área 4 e 63,00m na linha dos fundos com o loteamento "Nova Esperança", área oriunda do desmembramento da **área de 50.203,00m²**, conforme certidão da PMBR nº021/COED/2010, averbado sob o AV-3, datado de 18.02.2010, da matrícula 72.359 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Imóveis de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme consta no caput da matrícula 4.453, desta serventia. A identificação das unidades autônomas foi determinada levando-se em conta quatro fatores, respectivamente: 1 – O Bloco onde a unidade se localiza; 2 – A escada de acesso à unidade autônoma, em seu Bloco; 3 – O pavimento onde se localiza a unidade; 4 – O número da unidade em seu respectivo pavimento; de propriedade de **PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº20.004.676/0001-60, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº164, 1º andar, sala "F", Itaim Bibi, São Paulo; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.06.2014, no Livro 7070, fls. 191, Ato n.º 073, do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrado no R-3, datado de 12.08.2014, da matrícula 4.453, desta serventia. Memorial de Incorporação do Empreendimento que receberá a denominação **"PRIMAVERA BELFORD ROXO I"** devidamente registrado no R-4, datado de 04.12.2014, aprovado através do processo nº.12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, instruído com Certidão nº112/SEHURB/2014, emitida em 10.04.2014, renovada pela Certidão nº379/SEHURB/2014, emitida em 22.10.2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinadas pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, Alvará Concedido nº.044/GS/2014 de Licença Provisória de Construção, emitida em 22.08.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor Especial II, Fernando A. Martins Duarte Jr., mat. 11/017-880 COCIED-SEHURB, e Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, e Licença de Instalação LI nº.0113, emitida em 01.09.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Márcio Valério Ribeiro da Silva, mat. 80/34940, e Retificação do Memorial de Incorporação averbada no AV-6, datado de 23.10.2015, todos os atos acima junto à matrícula 4.453, desta serventia. A hipoteca registrada sob o R-8, datado de 18.03.2016, da supramencionada matrícula n.º 4.453, foi devidamente cancelada sob o AV-224, datado de 09.06.2017. Belford Roxo, 09 de junho de 2017. Eu, DA (Daniela de Amorim Oliveira), Escrevente, digitei. Eu, PA (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi.

R-1 – 13.830 – (Prot.: 48.901 de 31.05.2017) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - Contrato n.º855553799108, datado de 19.12.2016, a proprietária, **PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **FABIO LUIZ DE ALMEIDA MELLO**, brasileiro, divorciado, agente administrativo, portador da carteira de identidade nº083679084, expedida pela SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº004.396.417-64, residente e domiciliado na Praça João Pontes, 118, Sta Terezinha, Mesquita, neste Estado, pelo valor de R\$127.600,00; sendo composto mediante: Valor do Financiamento concedido

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXI43953-CTI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WET7-4WFQT-A6MSW-48BFZ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

:onr



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

13.830

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

pela credora: R\$95.846,79; Valor dos Recursos próprios: R\$1,75; Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$13.611,46; Valor do desconto complementado concedido pelo FGTS: R\$18.140,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$13.127,11. O ITBI nº72.08.017.005.227.7 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme declaração expedida em 16.05.2017 pela PMBR/SEMFA/DR, firmada pelo Diretor do Departamento de Receita, Dejáir Ferreira da Silva, matrícula 11/54583, aqui arquivada. Belford Roxo, 09 de junho de 2017. Eu, Daniela de Amorim Oliveira (Daniela de Amorim Oliveira), Escrevente, digitei. Eu, Patrícia Guimarães de Medeiros (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECAK74115-RPT**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$729,27; Guias R\$81,62; Arq. R\$10,06; Busca R\$0,84; Pren. R\$20,57; Subtotal R\$842,36; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12, 2% R\$14,99; Lei 7.128/15: R\$45,12; Mútua R\$0,00; Dist. R\$78,54; Total R\$981,01. BIB CCJ/RJ nº.0232617060953429.

R-2 – 13.830 – (Prot.: 48.901 de 31.05.2017) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, FABIO LUIZ DE ALMEIDA MELLO, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$95.846,79, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price - TP, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$559,29 em 19.01.2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 7.22. Valor da Garantia Fiduciária R\$127.600,00. Belford Roxo, 09 de junho de 2017. Eu, Daniela de Amorim Oliveira (Daniela de Amorim Oliveira), Escrevente, digitei. Eu, Patrícia Guimarães de Medeiros (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECAK74116-LAU**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$729,27; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$729,27; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$14,58; Lei 7.128/15: R\$39,15; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$783,00.

AV-3 – 13.830 - (Prot.: 56.581) - AVERBAÇÃO DE HABITE-SE - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 31.07.2017, firmado por Pérgola Belford Roxo I Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento PRIMAVERA BELFORD ROXO I, acima descrito, neste ato representada por seu sócio, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº. 3522829160-6, datado de 02.04.2014, Filippo Cattaneo Adorno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 54.605.632-5, expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.967.137-54, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, nº. 164, Itaim Bibi, São Paulo, instruído com a Certidão de Habite-se nº. 231/SEHURB/2018, expedida pela PMBR/SEHURB, em 30.10.2018, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, e da CND/INSS nº. 000842018-88888259 - CEI: 51.226.15259/77, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 2B-23 do Bloco 02 do Prédio nº 907**, com área de **45,00m²**, edificado na **Área 01, da Estrada Belford Roxo, no Bairro Bom Pastor (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado**; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2019. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECVX83648-OVZ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$167,39; Pren. tab.20,4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$167,39; FETJ R\$33,47; Fundperj R\$8,36; Funperj R\$8,36; Funarpen: R\$8,69; Lei 6.370/12 2% R\$3,34; Lei 7.128/15: R\$8,98; Mútua R\$0,00; Total R\$236,59.

AV-4 - 13.830 - (Prot.: 58.267 em 01.02.2019) - AVERBAÇÃO DE REMISSÃO – Procede-se a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"PRIMAVERA BELFORD ROXO I"**, devidamente registrada

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI43953-CTI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WET7-4WFQT-A6MSW-48BFZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

13.830

Ficha

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 76, datado em 01.03.2019, neste cartório, e comunicada no AV-400, datado de 01.03.2019, da matrícula 4.453, desta serventia. Belford Roxo, 01 de Março de 2019. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECVX84311-ZFV**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$8,44; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$8,44; FETJ R\$1,68; Fundperj R\$0,42; Funperj R\$0,42; Funarpen: R\$0,33; Lei 6.370/12 2% R\$0,16; Lei 7.128/15: R\$0,44; Total R\$11,89.

AV-5 - 13.830 - (Prot.: 73.128) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE -

Nos termos do requerimento, datado de 04.07.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº497903/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, FABIO LUIZ DE ALMEIDA MELLO, qualificado no R-1, que restou **Negativa**, pois, o notificado não reside no endereço indicado na notificação, estando em local incerto, conforme a certidão expedida em 19.09.2024, certificada pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, FABIO LUIZ DE ALMEIDA MELLO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 02 de Dezembro de 2024. Eu, Carlos Cesar Lino Silva, Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, Ioná de Oliveira Nunes, Escrevente, Matrícula 94/25509, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF18700-UNT**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$692,20; FETJ R\$138,43; Fundperj R\$34,60; Funperj R\$34,60; Funarpen: R\$41,52; Lei 6.370/12 2% R\$13,84; Lei 7.128/15 5%: R\$37,12; Dist. R\$0,00; Selos R\$5,18; Total: R\$ 997,49.

AV-6 - 13.830 - (Prot.: 75.531) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 26.02.2025, e Ofício nº497903/2024 - Caixa Econômica Federal, datado de 27.02.2025, representada por sua procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº986.180.590-72, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação do devedor fiduciante FABIO LUIZ DE ALMEIDA MELLO, qualificado no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1484/2024, datada de 05.11.2024, nº1485/2024, datada de 06.11.2024 e nº1486/2024, datada de 07.11.2024 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.025.002.114.3 foi pago em 20.02.2025 no valor de R\$4.031,78, através do DAM nº65193588, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 20.05.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºF8A4CDDDB69, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$134.062,38. Belford Roxo, 11 de Junho de 2025. Eu, Marcelo Martins de Souza, Escrevente, Matrícula 94/25507, digitei. Eu, Wandersen de Souza Landulpho, Escrevente, Matrícula 94/25505, conferi.

Selo Eletrônico Número: EEXI43652-IMN

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12; Subtotal R\$871,24; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$174,21; Funperj 5% - Lei nº 1.111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$43,55; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$52,25; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$17,41; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$45,78; Dist. R\$42,28; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.296,01.

AV-5 13.830 - (Prot.: 75.531) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI43953-CTI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WET7-4WFQT-A6MSW-48BFZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

13.830

Ficha

02V

CNM:089136.2.0013830-11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

Econômica Federal, datado de 26.02.2025, representada por sua procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº986.180.590-72, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.5555.3799108-8, datado de 19/12.2016, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 11 de Junho de 2025. Eu, Eu, (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, digitei. Eu, Eu, (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI43653-NMW**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$734,83; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$36,74; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$44,08; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$38,65; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BNB: R\$0,00; Total: R\$1.055,56.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 13830**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 12 de junho de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/23087.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 6,51
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,71
SELO - R\$2,87
Total: R\$ 158,44

Belford Roxo, 16 de junho de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXI43953-CTI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital